Governo de Sergipe
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
RUA PROPRIÁ, Nº 315, CENTRO - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-020 - (079) 3234-4100

Processo: DISPENSA PRESENCIAL - DP0275/2026

Objeto
CONTRATAÇÃO DIRETA. MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE. INCISO I, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Justificativa da aquisição/contratação
A CONSERVAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PÚBLICOS DECORREM DO DEVER DE EFICIÊNCIA E DE BOA GESTÃO DO PATRIMÔNIO (ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021). NO AMBIENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, A ADEQUAÇÃO (VEDAÇÕES, FORRO, PISO, RODAPÉ, PORTAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) ASSEGURA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E USUÁRIOS. PARA O PRÉDIO, A CORREÇÃO DOS PONTOS DEFICIENTES DO TELHADO EVITA O AGRAVAMENTO DO PROBLEMA, COM RISCO DE DANOS À ESTRUTURA, AO MOBILIÁRIO, AOS EQUIPAMENTOS E AO ACERVO, E A PINTURA (COM A LIMPEZA FINAL QUE A ACOMPANHA) PRESERVA ASSUPERFÍCIES E A IMAGEM INSTITUCIONAL. A INTERVENÇÃO PRESERVA O BEM PÚBLICO E EVITA CUSTOS MAIORES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA FUTURA. A JUCESE NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO, DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RAZÃO PELA QUAL A SOLUÇÃO DEMANDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PRECEDIDA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO.

Base legal
LEI 14.133/2021, ART. 75, I

Participação
Ampla Participação

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	441605-8	RECUPERACAO - CONTRATA??O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU??O DE SERVI?ODE REFORMA PREDIAL.	UNIDADE	1

Resultado

(ADJUDICADO) Item 1 - Cód. 441605-8 - RECUPERACAO - CONTRATA??O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU??O DE SERVI?ODE REFORMA PREDIAL.

Fornecedor	Proposta	Vencedor
MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI 06318659501 (41.***.*56/0001-**) ARACAJU/SE	127.401,48	Sim

Resultado / Justificativa

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES e NAYARA SIQUEIRA BRITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Utilize o código: BEHH-TGKO-GB60-8082

Aracaju/SE, 05 de Novembro de 2026

PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES:05585847562

Assinado de forma digital por PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES:05585847562
Dados: 2026.11.05 09:29:00 -03'00'

PEDRO GUILHERME SOUZA DE MENEZES FONTES
RESPONSÁVEL

NAYARA SIQUEIRA BRITO:03280622514

Assinado de forma digital por NAYARA SIQUEIRA BRITO:03280622514
Dados: 2026.11.05 10:07:40 -03'00'

ADJUDICO E HOMOLOGO
NAYARA SIQUEIRA BRITO
ORDENADOR DE DESPESA

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES e NAYARA SIQUEIRA BRITO

Documento assinado digitalmente por PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES e NAYARA SIQUEIRA BRITO. Utilize o código: BEHH-TGKO-GB60-8082

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BEHH-TGKO-GB60-8082

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PEDRO GUILHERME SOUZA MENEZES FONTES 05/11/2026 09:29:00 (Certificado Digital)
- NAYARA SIQUEIRA BRITO 05/11/2026 10:07:40 (Certificado Digital)